



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
GABINETE CIVIL

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para os devidos fins, em cumprimento ao disposto no **art. 37, caput, da Constituição Federal**, nos arts. 14, 48, §1º, II e 48-A, inciso II, da **Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)**, bem como no **art. 8º, inciso II, do Decreto Federal nº 10.540/2020**, que no exercício de 2022, o Município de Nova Cruz/RN não concedeu isenções, remissões, anistias, subsídios, créditos presumidos ou quaisquer benefícios fiscais ou tributários que caracterizem renúncia de receita.

Informo, ainda, que **não há registros de valores previstos ou efetivamente renunciados, tampouco detalhamento por tipo ou espécie de benefício fiscal referente ao exercício de 2022**, nos documentos orçamentários e fiscais municipais, nem nas plataformas oficiais de controle externo, como STN ou TCE/RN.

Esta declaração é emitida para fins de comprovação de regularidade fiscal e **atende aos critérios de disponibilidade, atualidade e série histórica**, previstos no **item 16.2 da Cartilha de Avaliação da Transparência Pública da ATRICON**.

Nova Cruz/RN, em 24 de maio de 2025

JOÃO NOGUEIRA NETO
Prefeito Municipal